Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro Taubaté-SP 12020-270
tel.: (12)225.4100 fax: (12)232.7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 386/2005

Altera a Deliberação CONSEP Nº 289/2004 que Autoriza a criação do Curso de Especialização em Apicultura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº AGR-192/05 e nos termos da Resolução nº 01/01-CNE/CES, de 03/04/01 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a alteração no quadro de disciplinas do Curso de Especialização em Apicultura, proposto pelo Departamento de Ciências Agrárias, com a duração de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, conforme detalhado no Art. 3º.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Apicultura, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) h/a, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a freqüência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por ento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	C/H
Biologia de *Apis mellífera*	030
Metodologia Científica	030
Instalação, Ampliação e Manejo Seguro de Apiários	030
Manejo para Produção, Extração e Beneficiamento de Mel	030
Manejo para Produção, Extração e Beneficiamento de Própolis e Cera	030
Encontro 1ª Etapa	040
Manejo para Produção, Extração e Beneficiamento de Geléia Real e Produção de Rainha	030

Manejo para Produção, Extração e Beneficiamento de Pólen e Polinização	030
Sanidade Apícola	030
Cosméticos e Fármacos Alternativos a Base de Produtos Apícolas	030
Boas Práticas e APPCC em Apicultura e controle de qualidade dos Produtos Apícolas	030
Análise de Mel e Legislação	030
Administração e Planejamento da Empresa Apícola	030
Encontro 2ª Etapa	040
Monografia	--
TOTAL	**440**

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver freqüência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Para os alunos matriculados no curso de Especialização em Apicultura no ano de2005, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº289/2004.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, e produz seus efeitos para os alunos ingressantes a partir de 2006.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de outubro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR